



A ALIANÇA FRANCESA DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com seus objetivos de divulgação da língua francesa e das culturas francófonas, e com suas missões e valores educativas e sociais, determina as normas do **Processo Seletivo de Bolsas de Estudo – Área da Saúde**.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Serão concedidas, como agradecimento aos profissionais da saúde no período da pandemia da COVID-19, cinco vagas de **Bolsa Área da Saúde** de 100% de desconto no valor total do curso. Todas regidas por normas correspondentes apresentadas neste Edital.
- 1.2. As regras, execução e administração do processo seletivo são responsabilidade da Comissão de Concessão de Bolsas da Aliança Francesa de Curitiba, previamente estabelecida.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo, bem como a leitura do regulamento, isentando-se a AF de qualquer responsabilidade por má interpretação ou perda de prazos por parte do candidato.
- 1.4. A concessão de bolsas de estudo é feita somente para o curso de formação regular.
- 1.5. Em virtude das circunstâncias causadas pela pandemia da COVID-19, todas as etapas deste processo serão exclusivamente virtuais.

## 2. DA ABRANGÊNCIA

Para qualquer profissional da área da saúde, com registro de atividade em 2020, que deseja concorrer às bolsas de estudos.

## 3. DO REGULAMENTO

- 3.1. Os candidatos deverão realizar a inscrição de acordo com o item 4 (quatro) deste Edital, seguindo as orientações da formulário digital e prestar as informações requeridas sem omissão da verdade. O candidato que prestar informação falsa estará sujeito à desclassificação do processo seletivo ou perda do direito à vaga, se a falsidade for constatada após a efetivação do resultado.
- 3.2. Será concedida bolsa para um semestre (2ºSem/2020), exclusivamente aos cursos regulares do módulo A1.1 com aulas de 2ª e 4ª e/ou 3ª e 5ª, de acordo com a disponibilidade de horários e modalidade ofertadas pela escola aos bolsistas. Para os cursos de sábado, não serão oferecidas bolsas de estudo.
- 3.3. A renovação não contempla eventuais custos adicionais do exercício da vaga, como material didático.
- 3.4. Qualquer bolsa de estudo concedida é intransferível, não podendo o candidato aprovado solicitar troca nominal ou troca de período letivo.
- 3.5. A Comissão irá avaliar a Carta de Motivação do Candidato, levando em consideração o objetivo de estudo do francês e histórico na área da saúde.



3.6. Abaixo consta a documentação exigida que deverá ser anexada na inscrição:

- Obrigatoriamente, declaração de comprovação de trabalho na área da saúde com data do ano de 2020.
- Opcionalmente, qualquer evidência de fatos descritos na carta de motivação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponibilizado virtualmente pela AF.
- 4.2. Os candidatos devem ler atentamente as instruções que constam na página do processo antes de começarem a preencher o formulário.
- 4.3. O período de inscrições será de 29/06/2020 a 17/07/2020 às 23h59, levando em consideração o horário de Brasília. Formulários enviados fora deste período não serão considerados.
- 4.4. Cada candidato poderá preencher o formulário e anexar os documentos apenas uma vez. Após confirmação de envio não poderão ser feitas alterações na inscrição.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Qualquer situação de natureza atípica e não prevista neste edital será avaliada pela Comissão de Concessão das Bolsas.
- 5.2. A lista de aprovados será divulgada na data de 29/07/2020, apenas com os candidatos que tiverem seu pedido deferido.
- 5.3. Após a publicação do resultado, os aprovados estarão aptos a fazer a matrícula no período definido pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, em que deverão assinar o contrato de prestação de serviços, específico para bolsistas, a fim de tomar posse da vaga.
- 5.4. Em nenhum caso caberá recurso ou contestação das decisões tomadas pela Comissão de Concessão das Bolsas.

Curitiba, 29 de junho de 2020



ANEXO I

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
Abertura do processo seletivo e publicação do edital	29/06/2020
Período de inscrições	29/06/2020 a 17/07/2020
Período de análise das inscrições pela comissão	20/07/2020 a 24/07/2020
Divulgação da lista de aprovados	29/07/2020
Período de matrícula para os bolsistas	03/08/2020 a 07/08/2020